

**CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS**

CNPJ Nº 18.011.183/0001-06

Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro

Maravilha – SC

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 25/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2023**

No dia primeiro do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luzia Iliane Vacarin, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo I deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 25/2023, modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2023 com a empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, Bairro CARA CARA, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR inscrito no CPF nº ***.538.***-57, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS** para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo I, onde define o limite de cada órgão participante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues parceladamente, conforme a necessidade de cada Órgão Participante, diretamente nos locais indicados dos Municípios participantes, no prazo máximo de **20 (vinte)** dias, após a Autorização de Fornecimento emitida pelo Órgão Participante, as quais serão encaminhadas **via e-mail** diretamente do Município solicitante para a empresa fornecedora.

3.1.1 – As autorizações de fornecimento deverão ser enviadas ou **encaminhadas por cada órgão participante** diretamente ao fornecedor.

3.1.2 – Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar o produto diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer produto pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).

3.1.3 – Excepcionalmente, poderá o fornecedor ser autorizado pelo Órgão Gerenciador a fornecer produtos de marca diferente da licitada, quando devidamente comprovado a falta da matéria prima da marca inicialmente contratado ou quando os preços da nova marca forem mais vantajosos para a administração, desde que o produto atenda as exigências do descritivo, conforme Termo de Referência.

3.2 –A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.

3.3 – Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

4.1 – O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

4.1.1 – O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante**.

4.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.

4.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão**

Participante indicados na autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na entrega do material.

6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2023/2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 – A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação nº 25/2023- CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 7/2023 – CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **6(seis) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 01 de agosto de 2023.

LUZIA ILIANE VACARIN
Presidente do CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

Francisco Valdecí de Almeida
Coordenador Técnico Administrativo do
CIGAMERIOS
Órgão Gerenciador

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº
18/2022
Órgão Gerenciador

ANEXO I

TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA

A EMPRESA **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, Bairro CARA CARA, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54. Telefone: (42) 2101 - 5151, (42) 2101-5174, (42) 9912-18283. E-mail: pontamed@pontamed.com.br, licitacao2@pontamed.com.br, e-mail para envio de empenhos/ordem de compra: pedidos@pontamed.com.br. RESPONSÁVEL PELA ENTREGA E CONTATO SR. FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER O OBJETO CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
108	AMPOLA 10,00 ML	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC- 200x1	NT	950	0,6560	623,2000
163	FRASCO- AMPOLA	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERIC	4440	3,3600	14.918,4000
174	AMPOLA 2,00 ML	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR- 100x1	GENERIC	15370	1,5680	24.100,1600
219	AMPOLA 10,00 ML	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC- 200x1	NT	2300	0,3840	883,2000
333	FRASCO 20 ML	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR- 200x1	GENERIC	1500	6,7200	10.080,0000
395	AMPOLA 10,00 ML	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC- 200x1	NT	3190	0,4960	1.582,2400
396	AMPOLA 10,00 ML	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC- 200x1	NT	4040	0,5200	2.100,8000
407	AMPOLA 5,00 ML	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX -S	800	13,4800	10.784,0000
500	AMPOLA 10,00 ML	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC- 200x1	NT	500	0,8320	416,0000
532	BISNAGA 50,00 G	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI- 50x1	GENERIC	1650	10,3040	17.001,6000
537	AMPOLA 2,00 ML	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR- 100x1	GENERIC	1200	1,9000	2.280,0000
556	FRASCO 50,00 ML	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI- 50x1	GENERIC	5630	5,7200	32.203,6000
565	AMPOLA 1,00 ML	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERIC	1080	8,8900	9.601,2000
582	AMPOLA PÓ LIOFILIZAD O	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERIC	3050	6,1900	18.879,5000
583	CÁPSULA	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR- 25x20	GENERIC	189720 0	0,0460	87.271,2000

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão Participante: MUNICÍPIO BOM JESUS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.594.009/0001-30, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, Centro, na cidade de Bom Jesus do Oeste, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC- 200x1	NT	50	0,6560	
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERIC	200	3,3600	
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR- 100x1	GENERIC	300	1,5680	
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC- 200x1	NT	200	0,3840	
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC- 200x1	NT	50	0,4960	
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC- 200x1	NT	200	0,5200	
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX- S	20	13,4800	
500	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC- 200x1	NT	200	0,8320	

537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	100	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	100	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	20	8,8900
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	11200	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.940.776/0001-56, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	400	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	500	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	100	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERICO	100	6,7200
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	300	10,3040
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	100	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	50	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	100	8,8900
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	100	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	100000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.026.765/0001-28, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de Campo Erê, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	100	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	600	1,5680
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	100	0,5200
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	200	10,3040
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	100	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	100	8,8900
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	40000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.147/0001-95, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade de Cunha Porã, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	800	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	100	0,3840
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,4960

556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	150	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	10	8,9000
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	150	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	70000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHATAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.116/0001-44, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,6560
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	300	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	400	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERICO	300	6,7200
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX-S	200	13,4800
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	200	10,3040
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	200	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	400	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	200	8,9000
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	60000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.621/0001-08, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na cidade de Flor do Sertão, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	100	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	500	1,5680
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX-S	200	13,4800
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	100	10,3040
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	100	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	100	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	50	8,9000
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900

583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	50000	0,0460
-----	-----	---	-----------------	----------	-------	--------

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	100	0,6560
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	800	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERICO	200	6,7200
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
500	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	100	0,8320
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	250	10,3040
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	100	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	200	5,7200
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	100000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.190/0001-72, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	200	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	5000	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,3840
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	500	5,7200
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	600	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	600000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.832/0001-11, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de Modelo, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	440	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	770	1,5680
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	440	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	440	0,5200
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX-S	55	13,4800

556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	330	5,7200
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	550	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	106000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 85361863000147, com sede na Rua Independência, nº 100, Centro, na cidade de Palmitos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	1000	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	200	1,5680
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	1000	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	1000	0,5200
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	200	10,3040
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	2000	5,7200
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	200000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de Riqueza, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,6560
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	700	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	1500	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	500	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERICO	200	6,7200
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	500	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	500	0,5200
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX-S	200	13,4800
500	AM	MAGNÉSIO, SULFATO DE - DOSE 10% - 10 ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,8320
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML - (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	200	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	500	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	300	8,8900
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	150000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 82.821.182/0001-26, com sede na Rua 12 de Outubro, nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERICO	100	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	1000	1,5680

219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERIC	50	6,7200
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERIC	100	10,3040
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERIC	50	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERIC	200	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERIC	50	8,8900
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERIC	150	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERIC	80000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO SALTINHO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.844/0001-56, com sede na Rua Alvaro Costa, nº 545, Centro, na cidade de Saltilho, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERIC	400	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERIC	200	1,5680
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERIC	200	6,7200
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERIC	200	10,3040
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERIC	200	5,7200
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERIC	30000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.847/0001-90, com sede na Av. Tancredo neves, nº 337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
163	UN	CEFTRIAXONA DISSÓDICA - DOSE 1G - ENDOVENOSO - FRASCO-AMPOLA	BLAU-100x1	GENERIC	500	3,3600
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERIC	400	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	100	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERIC	100	6,7200
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
532	BIS	METRONIDAZOL+NISTATINA - DOSE 100MG/G+20.000UL/G - CREME VAGINAL 50G	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERIC	100	10,3040
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERIC	50	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERIC	100	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERIC	50	8,8900
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERIC	100	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERIC	20000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 80.912.124/0001-82, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,6560
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	200	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,3840
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	100	5,7200
582	AM	OMEPRAZOL - DOSE 40MG/10ML IV - (VALIDADE ESTENDIDA)	BLAU-20x1	GENERICO	200	6,1900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	40000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 83.021.881/0001-54, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	1500	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	100	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERICO	300	6,7200
395	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 25% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,4960
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX-S	100	13,4800
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	100	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	400	5,7200
565	AM	NORETISTERONA, ENANTATO DE + VALERATO DE ESTRADIOL- DOSE 50 MG/ML +5 MG/ML - 1ML	CIFARMA- 1x1	GENERICO	200	8,9900
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	200000	0,0460

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.566.620/0001-55, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos, SC.

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN
108	AM	BICARBONATO DE SÓDIO - DOSE 8,40% - 10ML (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,6560
174	AM	CETOPROFENO - DOSE 50 MG/ML IM	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	700	1,5680
219	AM	CLORETO DE SODIO INJETÁVEL - DOSE 20% 10ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	SAMTEC-200x1	NT	200	0,3840
333	FR	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE - DOSE 10MG/ML - 20ML- EMBALAGEM INDIVIDUAL	HIPOLABOR-200x1	GENERICO	50	6,7200
396	AM	GLICOSE HIPERTÔNICA - DOSE 50% 10 ML	SAMTEC-200x1	NT	200	0,5200
407	AM	HEPARINA SODICA - DOSE 5000UI - 5ML	BLAU-25x1	HEPAMAX-S	25	13,4800
537	AM	MIDAZOLAM, CLORIDRATO DE - DOSE 5 MG/ML – (VALIDADE ESTENDIDA)	HIPOLABOR-100x1	GENERICO	200	1,9000
556	FR	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL - DOSE 100.000 UI/ML 50ML	PRATI DONADUZZI-50x1	GENERICO	200	5,7200
583	CAP	OMEPRAZOL- DOSE 20MG - EMBALAGEM EM BLISTER	HIPOLABOR-25x20	GENERICO	40000	0,0460